



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 136/2021  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO  
ADMINISTRATIVO DE FINAL DE  
ANO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, GILZETE DIONIZA DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 79 e demais disposições legais existentes;

**Considerando** as festividades natalinas e de final ano, e vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de descanso;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal, no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo restabelecido expediente normal no dia 03 de janeiro de 2022.

**§1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de atendimento emergencial de saúde, atendimentos relacionados ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, coleta de lixo, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
GABINETE DA PREFEITA**

**Parágrafo Único** - Caberá aos Secretários Municipais definirem internamente acerca do quadro de pessoal mínimo necessário à manutenção dos serviços essenciais, sendo os mesmos em escala e número suficiente, de forma que os serviços não sofram interrupção durante o período do recesso administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gararu/SE, 23 de dezembro de 2021.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento DECRETO 136.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	23/12/2021 10:15:24	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
23/12/2021 10:14:17	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Gilzete Dioniza de Matos criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02009B35811893F12FF8A2AD98B5BE4A utilizando o endereço IP 131.161.130.38
23/12/2021 10:14:30	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.130.38
23/12/2021 10:15:24	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02009B35811893F12FF8A2AD98B5BE4A utilizando o IP 131.161.130.38
23/12/2021 10:14:30	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02009B35811893F12FF8A2AD98B5BE4A foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.